

PROJETO DE LEI Nº 07 /2023.

Dispõe sobre a denominação das vias públicas da Extensão Urbana do Passo Grande, e dá outras providências.

Art. 1º As seguintes vias públicas localizadas na Extensão Urbana do Passo Grande, neste Município de Barra do Ribeiro, declarada pela Lei Municipal nº 418/1980, passam a denominar-se:

- I - Rua "1" - **Rua Trevo;**
- II - Rua "2" - **Rua Natal;**
- III - Rua "3" - **Rua Nova;**
- IV - Rua "4" - **Rua Figueira;**
- V - Acesso "5" - **Rua Primeiro do Ano;**
- VI - Rua "8" - **Rua Dezoito de Outubro;**
- VII - Rua "9" - **Rua Nove de Novembro;**
- VIII - Rua "10" - **Rua Cacatuas;**
- IX - Rua "11" - **Rua Posto Esso;**
- X - Rua "12" - **Rua Pintassilgos.**

Art. 2º O croqui de localização e o memorial descritivo anexos, passam a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 13 de janeiro de
2023.

Jair Machado
JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação das vias públicas da Extensão Urbana do Passo Grande, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo regularizar o acesso às vias públicas da Extensão Urbana do Passo Grande, melhorar as informações locais, facilitar a localização por serviços postais e de entrega, garantir um melhor ordenamento urbano, além de dar a cada imóvel um endereço certo.

Outrossim, se faz necessário oficializar os nomes das vias e logradouros públicos, pois a denominação de uma rua é de extrema importância e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

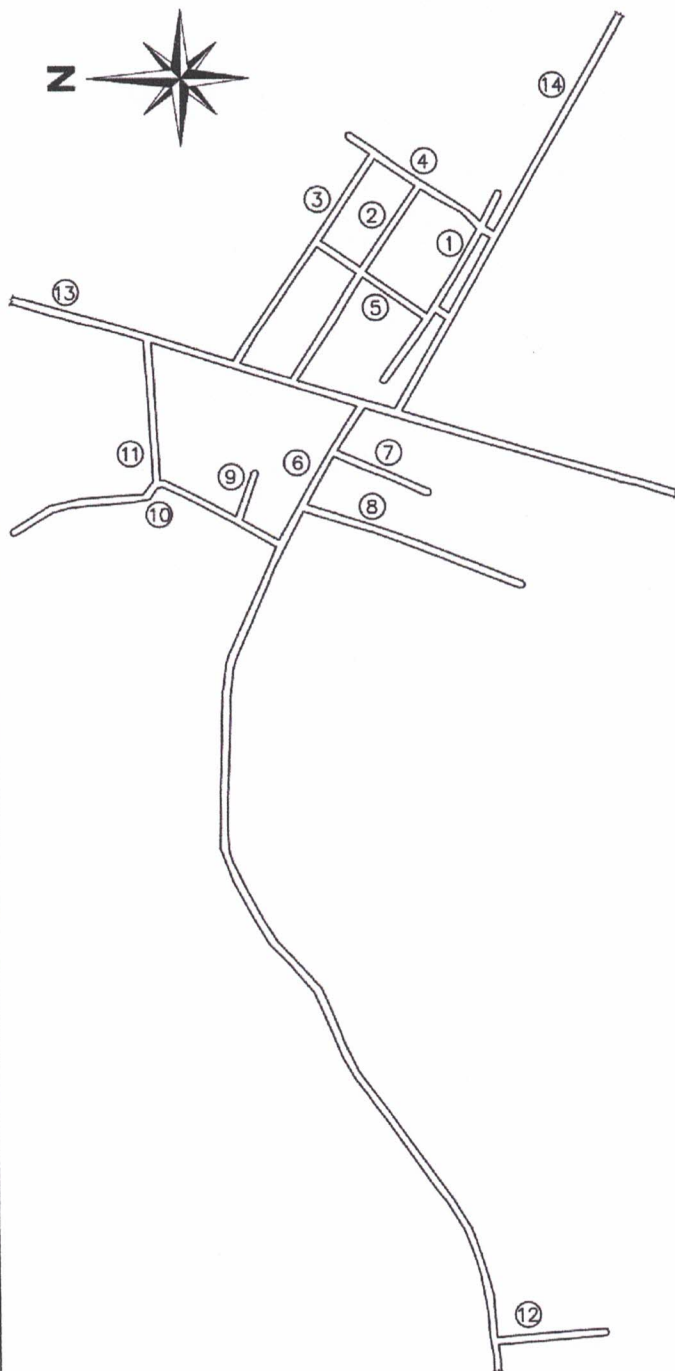
Os nomes apresentados, em sua maioria, foram nomes sugeridos pela Secretaria Municipal da Fazenda em conjunto com o setor de Fiscalização do Município, pois são nomes que não constam nos cadastros oficiais e são de fácil identificação. Além disso, alguns nomes são usualmente utilizados por moradores locais.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 13 de janeiro de 2023.



JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



LEGENDA COM LOGRADOURO:

- 1 – RUA TREVO – 95
- 2 – RUA NATAL – 118
- 3 – RUA NOVA – 117
- 4 – RUA FIGUEIRA – 94
- 5 – RUA PRIMEIRO DO ANO – 147
- 6 – ESTRADA GERAL DA SERRINHA – 91
- 7 – RUA JOSÉ GONÇALVES PINÓS – 119
- 8 – RUA DEZOITO DE OUTUBRO – 120
- 9 – RUA NOVE DE NOVEMBRO – 121
- 10 – RUA CACATUAS – 122
- 11 – RUA POSTO ESSO – 123
- 12 – RUA PINTASSILGOS – 124
- 13 – ESTRADA BR 116 – 1000075
- 14 – ESTRADA RS 709 FRANCISCO GARCIA DE GARCIA – 54

PASSO GRANDE
SEM ESCALA



Título
Croqui Passo Grande

Obra Passo Grande – Barra do Ribeiro/RS

Proprietário Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro

Escala: sem
escala

Responsável Técnico Gabriela Padula de Souza – CREA RS219670

Bairro:
Passo Grande

Assunto Croqui – Nomeação de Ruas

Prancha

Data:
22/12/2022

Assinatura Proprietário

Assinatura eletrônica digital por Gabriela Padula
Assinatura Responsável Técnico

01

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever o levantamento do Georreferenciamento executado no Bairro Passo Grande, para nomear as Ruas abaixo descritas, sendo as ruas que constam no croqui e não possuem coordenadas já possuem nome oficial:

1) Situação de Área – Denominação de Rua – Bairro: Passo Grande

Ruas:

- Primeiro do Ano:

Coordenadas Início da Rua: 30° 16' 57.92" S

51° 24' 39.81" O Coordenadas Final da Rua:

30° 16' 52.24" S 51° 24' 35.31" O

- José Gonçalves Pinós: Já possui Lei municipal.

Coordenadas Início da Rua: 30° 16' 53.11" S

51° 24' 47.75" O Coordenadas Final da Rua:

30° 16' 57.74" S 51° 24' 50.09" O

- Trevo:

Coordenadas Início da Rua: 30° 16' 55.61" S

51° 24' 43.57" O Coordenadas Final da Rua:

30° 17' 1.53" S 51° 24' 32.59" O

- Natal:

Coordenadas Início da Rua: 30° 16' 51.42" S



51°24'42.81"O Coordenadas Final da Rua: 30°16'57.59"S

51°24'31.97"O

- Nova:

Coordenadas Início da Rua: 30°16'48.42"S

51°24'41.86"O Coordenadas Final da Rua: 30°16'55.24"S

51°24'30.17"O

- Figueira:

Coordenadas Início da Rua: 30°17'0.65"S

51°24'34.61"O Coordenadas Final da Rua: 30°16'53.93"S

51°24'29.12"O

- Dezoito de Outubro:

Coordenadas Início da Rua: 30°16'51.54"S

51°24'50.97"O; Coordenadas Final da Rua:

30°17'2.58"S 51°24'55.58"O.

- Nove de Novembro:

Coordenadas Início da Rua: 30°16'48.22"S

51°24'51.72"O; Coordenadas Final da Rua: 30°16'49.03"S 51°

24'49.01"O.



- Cacatuas:

Coordenadas Início da Rua: 30°16'50.32"S

51°24'53.25"O;CoordenadasFinaldaRua:30°16'36.70"S51°
24'52.51"O.

- Posto Esso:

Coordenadas Início da Rua: 30°16'43.74"S

51°24'42.10"OCoordenadasFinalda Rua:
30°16'43.65"S51°24'49.31"O

- Pintassilgos- Confronta ao Norte com a Estrada Geral da

Serrinha;Coordenadas Início da Rua: 30°17'2.08"S

51°25'42.61"O;Coordenadas FinaldaRua:

30°17'7.63"S51°25'42.07"O.

BarradoRibeiro,22 de dezembro de 2022.

Assinadade formadigital, por
GabrielaPadula de SouzaGabriela Padula de Souza
Dados: 2023.01.09 18:15:57-0300

Gabriela Padula de
SouzaEngenheiraCivilRS219670